



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 484/2021

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO SENHOR EDINALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público Senhor EDINALDO DA SILVA, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da cédula de identidade nº 4.606.140-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para atuar junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR – EMATER, durante o exercício de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2268 Página 121 Ano: X

Data: 21/05/2021

CNPJ da Contratada: 08.729.009/0001-40. Valor Contratado: R\$ 7.620,00 (Sete mil seiscentos e vinte reais). Prazo de Execução e Vigência: 24 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25.

Inácio Martins/PR, 20 de maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:F32FCCID

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 050/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, por intermédio da Comissão de Pregão, designada pelo Decreto no 122/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/04/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 com suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 07/06/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Paraná, situada a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tráfego de Internet, destinado as Secretarias Municipais. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 20 de maio de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A3F2A4C0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2021**

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO SENHOR EDINALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público Senhor **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da cédula de identidade nº 4.606.140-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para atuar junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, durante o exercício de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F973F8F9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO 018/2020-PMI**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 SSP/PR e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **CIONI COSNTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.840.411/0001-89, sito na Avenida Caioba, nº. 2531, Jardim Global, Lote 6B Quadra 2, CEP 87.505-120, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Antonio Cioni Sobrinho, portador do RG nº. 908.184-SSP-Pre CPF nº. 389.129-029-20, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho nº. 3050, Parque Presidente, CEP 87.505-050 na cidade de Umuarama-Pr.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2020, decorrente da Concorrência nº. 001/2020-PMI, para realização de infraestrutura, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado nos termos da cláusula décima do contrato 018/2020 a prorrogação de prazo, prorrogando até o dia 20/08/2021, com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA

E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 20 de Maio de 2021.

Município de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Cioni Construtora EIRELI.
Contratada
ANTONIO CIONI SOBRINHO
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome::
Rg nº: